

DESPACHO 4/PDC/2024

Comissão Paritária

1. Na sequência do Despacho nº3/2024, de 4 de dezembro, procedeu-se no dia 19 do corrente mês à eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2030), cujo resultado foi dado a conhecer ao dirigente máximo do serviço, como determinado no ponto 7.5 do mencionado despacho;
2. Para além dos membros referidos, compõem a Comissão Paritária representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, nos termos do nº2 do artigo 59º da Lei nº66-B/2007, na sua atual redação;
3. Assim, em cumprimento do disposto nos nºs 2 e 4 daquele preceito, compõem a Comissão Paritária do PESSOAS 2030, a funcionar pelo período de quatro anos:

- a) Nos termos dos nºs 2 e 4 do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, integram a Comissão Paritária, pelo período de quatro anos, como representantes da Comissão Diretiva do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2030):

Efetivos: Paulo Alexandre Romão Rafael (membro do CCA)
Ana Alexandra Barbosa Pereira (que orienta os trabalhos)

Suplentes: Mónica Isabel Moura Oliveira
Miguel Santos Nunes Areosa Feio

- b) Nos termos do nº 5 do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, foram eleitos para integrar a Comissão Paritária, pelo período de quatro anos, como vogais representantes dos trabalhadores:

Efetivos: Filipa Martins Pereira dos Santos
Luís Manuel Miller Sobral

Suplentes: Isabel Rute Contreiras Ventura Perdigão Concruta
Elisabete de Fátima Carneiro Fernandes
Olinda Maria Cunha Carvalho Almeida
Ivete Martins Rodrigues

Lisboa, 20 de dezembro de 2024

A Presidente da Comissão Diretiva